

Histórico

O povoamento de Luiziana, iniciou-se em 1941, à margem direita do rio Feio, entre este e a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em terras da empresa Coimbra Bueno. Foram seus primeiros habitantes José Augusto Afonso, Zacarias Gonçalves dos Santos, Antônio Duarte Azadinho, Francisco Thomas Garcia, Theodoro Arriero, Issa Fugioka, Joaquim Carvalho Subires, Agenor Cardoso Franco, Henrique, João, Luiz e José Giroto.

O topônimo decorre do seu Padroeiro, São Luís Gonzaga, em nome do qual foi erguida a capela, em 1941, e mais tarde construído o novo templo, mediante campanha popular iniciada em 1945.

Primeiramente, a povoação esteve ligada ao Município de Glicério, onde passou à condição de Distrito de Paz, em 1944, com instalação em 1945.

Com a elevação a Município da vizinha Braúna, em 1953, Luiziana a esta passou a subordinar-se até 1959, quando ganhou sua própria autonomia.

Gentílico: luiziano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Luiziana, pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-12-1944. Com terras desmembradas do distrito de Braúna, subordinado ao município de Glicério.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o distrito de Luiziana figura no município de Glicério.

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, transfere o distrito de Luiziana do município de Glicério, para constituir o novo município de Braúnas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Luiziana figura no município de Braúnas.

Elevado à categoria de município com a denominação de Luziânia, pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembrado do município de Braúna. Sede no antigo distrito de Luiziana. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1960.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Transferência distrital

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, transfere o distrito de Luiziana do município de Glicério para o de Braúnas.